

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS-MS, representado pelo seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar demandas dos oficiais de justiça (analistas judiciários – serviço externo – cumprimento de mandados) relacionadas ao cumprimento de mandados.

Listagem dos tópicos:

01- ENTREGA DE OFÍCIO – ART. 1º PROVIMENTO 133, OUT/2007 - TEM CARTÓRIO EXPEDINDO MANDADO COM ENTREGA DE OFÍCIO – EXEMPLO ANEXO;

02- MANDADO DE AUDIÊNCIA COM ANTECEDÊNCIA MAIOR QUE 60 DIAS – ART. 178 4º PROV. 240/2020 – EXEMPLO ANEXO;

03- BLOQUEIO QUE ANTECEDE AS FÉRIAS – PRAZO DE BLOQUEIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS SEJA ALTERADO PARA 15 DIAS **ÚTEIS**, SUBSIDIARIAMENTE QUE PELO MENOS SE COMPUTE O INÍCIO E O FINAL DA CONTAGEM CONSIDERE DIAS ÚTEIS. - ART. 210, §1º, DO PROVIMENTO 240/2020.

04- RAIIO-X NO PRESÍDIO – A LEI DETERMINA DETECTOR DE METAIS, NÃO SCANNER, POIS ESTE EMITE RADIAÇÃO – SOLICITA ESTUDO E ALTERNATIVAS;

05- RELATÓRIO BI – INSERÇÃO DE INDICAÇÃO DOS MANDADOS JUSTIÇA GRATUITA, PAGA E QUILOMETRAGEM, SEPARADAMENTE.

06- LIMITAR A DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS – EQUITATIVIDADE DE MANDADOS RURAIS E URBANOS EM DOURADOS QUANDO O OFICIAL ESTIVER ATUANDO EM MAIS DE UM SETOR – INSERIR COMPENSAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS CONSIDERANDO A ATUAÇÃO EM MAIS DE UM SETOR (urbano, rural e presídio).

07- NOMEAR OFICIAIS PARA COMPLETAR O QUADRO EXISTINDO 03 VAGAS EM ABERTO EM **DOURADOS**, VÁRIAS VAGAS EM **CAMPO GRANDE** COM TENDÊNCIA DE MAIS DE CINCO APOSENTADORIAS NO PRÓXIMO SEMESTRE, ALÉM DE OUTRAS COMARCAS RESSALTANDO A SITUAÇÃO DE **RIBAS DO RIO PARDO**.

08- MANDADOS COM DIVERSOS ENDEREÇOS – ARTS. 208 e 403 do PROV. 240 DEZ/2020. EXEMPLO ANEXO – A NORMA DETERMINA QUE SEJAM ENDEREÇOS CONTIDOS NOS AUTOS E SEJA INDICADO O ÚLTIMO ENDEREÇO QUE FORA ENCONTRADO (EVITAR USO DE ENDEREÇOS DIVERSOS QUE NÃO ESTÃO NOS AUTOS, POR BUSCA GERAL NO SAJ)

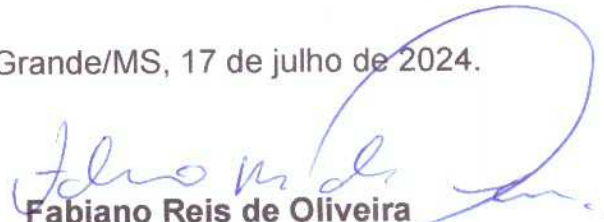
09- MANDADOS EXPEDIDOS COM EXPRESSA DETERMINAÇÃO DE CUMPRIMENTO FORA DO EXPEDIENTE FORENSE ANTES DAS 6H E APÓS 20H E FINAL DE SEMANA, SEM FUNDAMENTAÇÃO OU SEM DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO MAGISTRADO;

10- MUDANÇA NA DATA DO PAGAMENTO DAS DILIGÊNCIAS PARA QUE SEJA EFETUADO NA MESMA DATA DA FOLHA NORMAL SALARIAL (dia 25) – CASO NÃO SEJA POSSÍVEL, FORMALIZAR A DATA ESPECÍFICA PARA FINS PREVISIBILIDADE DO SERVIDOR;

Diante do exposto, requer-se o prosseguimento e atendimento das demandas listadas.

Pede-se deferimento.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2024.



Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do SINDIJUS-MS



Estado de Mato Grosso do Sul
 Poder Judiciário
 Dourados
 3ª Vara Criminal

00220240199186

MANDADO - CUMPRIMENTO DE ALVARÁ DE SOLTURA E ENTREGA DE DOCUMENTO

Autos nº 0005933-32.2024.8.12.0800 Seq. 2024/002233
 Ação: Auto de Prisão em Flagrante
 Autoridade: **Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul**
 Flagranteado: Valber Willian Harthcopf de Oliveira
 Mandado nº 002.2024/019918-6

Réu Preso

URGENTE

O Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, da Comarca de Dourados, na forma da lei, etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima mencionado, proceda:

1) O CUMPRIMENTO DO ALVARÁ DE SOLTURA (cuja cópia segue anexa), do autuado abaixo qualificado, bem como sua **INTIMAÇÃO** acerca da **RATIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** concedidas em favor da vítima, as quais, se descumpridas, ensejarão o restabelecimento de sua prisão cautelar;

2) **A ENTREGA DO OFÍCIO ANEXO** ao Delegado responsável pela Delegacia de Pronto Atendimento de Dourados – DEPAC, **bem como do Mandado de Monitoramento Eletrônico.**

RÉU: VALBER WILLIAN HARTHCOFF DE OLIVEIRA, Brasileiro, RG 1963441, pai Valdir Candido de Oliveira, mãe Niuza Harthcopf Ferreira de Oliveira, Nascido/Nascida 30/12/1994, natural de Campo Grande - MS, **DEPAC-DDOS**, Dourados - MS, Fone (67) 99613-8123

Nada mais. CUMPRA-SE. Dourados – MS, aos 17 de junho de 2024. Eu, Fabiana Pereira Paiva Adomaitis, Escrivão/Chefe de Cartório, o digitei.

(assinado com certificado digital)
 Fabiana Pereira Paiva Adomaitis
 Escrivão/Chefe de Cartório

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIANA PEREIRA PAIVA ADOMAITIS. Liberado nos autos digitais por M10693, em 17/06/2024 às 17:39:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0005933-32.2024.8.12.0800 e o código HeUJSSX93.



+ de 60 dias antes de audiência



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul^{fls. 157}

Comarca de Dourados

2ª Vara Criminal

Central de Processamento Eletrônico



MANDADO DE INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA - TESTEMUNHAS

Processo nº: 0902283-52.2023.8.12.0002

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: Matheus Henrique Coene Gauna De Moraes e outro

Mandado nº: 002.2024/019601-2

Marcelo da Silva Cassavara, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, da Comarca de Dourados, (MS), na forma da Lei, etc.

Manda que o(a) Oficial(a) de Justiça efetue a **intimação** do(a) Vítima abaixo qualificado(a)s para que compareça(m) perante este Juízo, na sala de audiências, sito à Av. Presidente Vargas, nº 210, prédio anexo, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1762, Dourados-MS - E-mail: dou-2vcrim@tjms.jus.br, no próximo dia **18/09/2024**, às **16:00h**, a fim de participar(em) da Audiência de Instrução e Julgamento, para esse dia e hora designada.

Quanto às testemunhas, na forma do ofício circular nº 126.664.075.0269/2021, como regra deverão comparecer presencialmente ao Fórum, ficando, entretanto, sob sua responsabilidade, a participação por videoconferência, inclusive no que concerne aos recursos técnicos e equipamentos, devendo-se comunicar este juízo com antecedência à solenidade.¹

- Vítima: **FRANCISCO GENISVAN DE BARROS GONDIM**, (Alcunha: Loro), Brasileiro, Amasiado, Pintor, RG 1169790, CPF 030.799.051-64, pai Francisco Agostinho Gondim, mãe Maria Lafaete Barros Gondim, Nascido/Nascida 26/06/1984, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, Outros Dados: (67) 99108-4160, Rua Olinda Pires de Almeida, 5575, Vila Aurora, OLINDA PIRES DE ALMEIDA, Dourados - MS

Observações: Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça devolver o mandado no prazo máximo de 48 horas antes da audiência. Fica ainda autorizado a proceder a intimação nos moldes do art. 212, §2º, do Código de Processo Civil.

Advertências: Toda alteração de endereço deverá ser comunicada pessoalmente a este Juízo, por meio da 2ª Vara Criminal, sito à Av. Presidente Vargas, nº 210, prédio anexo, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1762, Dourados-MS - E-mail: dou-2vcrim@tjms.jus.br. Em caso de não comparecimento do(a)s Vítima, devidamente intimada para a audiência, será determinada sua condução coercitiva e pagamento de multa de 1 salário-mínimo, sem prejuízo de responder pelo crime de desobediência, conforme art. 219 do Código de Processo Penal.

Eu, Tales Coelho Santos Carvalho, Analista Judiciário, digitei-o.
Dourados (MS), 12 de junho de 2024.

Maria Rodrigues de Oliveira da Silva
Chefe de Cartório
(assinado por certificação digital)

¹ <https://www5.tjms.jus.br/salasvirtuais/primeirograu/> - Nesta página, localizar as Salas de Espera da Comarca de Dourados e acionar o botão de acesso para a sala da 2ª Vara Criminal de Dourados.



MANDADO DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO

Justiça Gratuita

Processo nº: 0817267-38.2020.8.12.0002
Classe: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Autor: José Petrucio de Almeida Luna Junior
Réu: José Carlos de Souza
Mandado nº: 002.2024/020932-7

Daniela Vieira Tardin, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS), na forma da Lei, etc.

Manda ao(à) Oficial(a) de Justiça efetuar a **citação** do(a) Confrontante abaixo mencionado(a) e de seu cônjuge, se casado for, devendo qualificá-lo, dando-lhe(s) conhecimento da **petição inicial e despacho do juiz, que poderá ser acessado através da senha do processo que segue**, para, querendo, oferecer resposta.

- **Destinatário: Confrontante: ANGELO DE SOUSA**, Brasileiro, RG 012630 MT, CPF 174.226.471-91, pai Anteno de Souza, mãe Benedita Marques de Sousa, Nascido/Nascida em 14/09/1957, rua Balbina Matos, 427, Climax, Dourados - MS, Fone (067). Outros endereços: Ponta Porã, 640, Vila Matos, Dourados - MS, Rua Balbina de Matos, 640, Vila Matos, Dourados - MS, rua Ponta Porã, 1425, Vila Matos, CEP 79825-080, Dourados - MS, Rua Balbina de Matos, 1425, Vila Matos, CEP 79820-090, Dourados - MS, Rua Eisei Fujinaka, 888, Altos do Indaiá, CEP 79823-500, Dourados - MS, Rua Eisei Fujinaka, 780, Altos do Indaiá, CEP 79823-500, Dourados - MS, rua Oliveira Marques, 368, Tropical, CEP 79800-000, Dourados - MS, rua Ponta Porã, 1515, Matos, CEP 79800-000, Dourados - MS, rua Ponta Pora, 640, Dourados - MS, rua Ponta Porã, 1425, America, Dourados - MS, Rua Eulália Pires, 2885, Centro, CEP 79800-000, Dourados - MS, telefone: Telefone Celular da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>.

Prazo: O prazo para responder à ação, querendo, é de 15 dias úteis contados da data da juntada aos autos do mandado cumprido (art. 231, II, do CPC).

Advertências: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 344 do CPC).

Eu, Maico Alves da Silva, Analista Judiciário, digitei. Dourados (MS), 24 de junho de 2024.

Márcio Massami Oshiro
Chefe de Cartório em Subst.
(assinado por certificação digital)